



DECRETO Nº 088/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: DANIELA SENHOR GIRELLI
Suplente: VANUSA DO NASCIMENTO
2. **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: PEDRINHO DAL AGNOLL
Suplente: ÁLISSON MAURÍCIO MONTEIRO
3. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
Titular: REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN
Suplente: KATIANA DE SOUZA

Representantes Não Governamentais

4. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
Titular: FLVIRA SUTILLI
Suplente: MARLENE FREY

Titular: TEREZINHA DAMO
Suplente: NAIR DE AZEREDO

Titular: LADIR CERIZOLLI
Suplente: RAMÍLIO CERIZOLLI



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º Ao conselho compete atuar como órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 112/2017, de 25 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2019.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

ELERSON CERZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 088/2019</u>
DATA:	<u>27.05.2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2835</u>
Assinatura 	